



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA 376/GABINETE/2017.

Concede licença premio por assiduidade

O **Chefe do Poder Executivo Municipal**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

R e s o l v e:

Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, à servidora Municipal **MARIA DO CARMO FREITAS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de **03 (três) meses**, de acordo com a Lei Municipal nº 1396/2008 – Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito **retroativo ao dia 01/07/2017**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. José Cunha e Silva Junior, 07 de agosto de 2017.


EDILSON FERREIRA DE ALENCAR
Prefeito